

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,78%	5,80%	4,22%	3,91%	3,60%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	2,90%	1,20%	2,23%	1,89%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-10,45%	19,32%	1,92%	3,60%	8,28%	4,60%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	57,80%	-7,20%	-10,97%	13,21%	-1,65%	0,19%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	9,55%	28,91%	2,71%	13,73%	15,12%	10,52%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	18,77%	-2,39%	15,40%	10,59%	7,86%	11,28%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	3,19%	-1,74%	-8,63%	-2,39%	-4,25%	-5,09%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-57,05%	25,98%	-47,73%	-26,27%	-16,00%	-30,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	9,15%	13,65%	10,50%	10,00%	9,00%	9,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,39	5,16	5,15	5,20	5,20	5,27

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>)

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	59.112.926,00	69.978.518,30	76.035.552,00	81.638.145,02	91.610.538,58	98.901.944,90	108.077.022,61
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.914.042,00	5.810.028,00	7.896.440,25	8.620.049,70	9.637.956,28	11.494.313,47	13.147.990,00
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	1.369.400,00	1.265.000,00	2.066.208,53	2.161.473,01	2.365.994,04	2.821.705,81	3.227.662,08
1.1.1.3.01.0.0	IRRF s/Rend.Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	80.000,00	91.253,00	95.815,65	215.428,57	171.982,85	205.108,30	234.617,04
1.1.1.0.00.0.0	Demais Impostos	2.729.513,00	3.400.000,00	4.271.196,41	3.887.931,03	5.013.397,48	5.979.022,98	6.839.219,64
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	734.929,00	1.053.775,00	1.463.219,66	2.105.217,09	1.983.949,09	2.366.075,56	2.706.480,72
1.1.3.1.00.0.0	Contribuição de Melhoria	200,00	-	-	250.000,00	102.632,81	122.400,82	140.010,52
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	510.070,00	302.000,00	987.597,06	999.978,34	876.422,69	926.133,39	977.719,02
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	286.100,00	-	-	-	-	-	-
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.9.00.0.0	Outras Contribuições Sociais	286.100,00	-	-	-	-	-	-
1.2.1.9.99.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.1.00.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.1.50.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	223.970,00	302.000,00	987.597,06	999.978,34	876.422,69	926.133,39	977.719,02
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	348.368,00	872.900,00	1.991.766,05	809.522,25	1.431.086,58	1.511.110,77	1.594.092,46
1.3.1.1.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.300,00	64.900,00	39.504,88	38.927,13	55.359,06	57.351,99	59.359,31
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	81.394,00	808.000,00	891.458,16	770.595,12	962.928,05	1.017.545,33	1.074.222,60
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	8.610,00	328.000,00	505.647,23	509.687,93	519.248,06	548.699,81	579.262,39
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	71.400,00	480.000,00	385.810,93	260.907,19	443.679,99	468.845,52	494.960,21
1.3.2.1.05.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.99.0.0	Outros Valores Mobiliários	1.384,00	-	-	-	-	-	-

1.3.3.0.00.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença			257.803,01		100.321,12	106.011,33	111.916,17
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos	256.674,00	-	803.000,00		312.478,35	330.202,12	348.594,38
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais					-	-	-
1.4.1.1.01.0.0	Receita Agropecuária					-	-	-
1.5.1.1.01.0.0	Receita Industrial					-	-	-
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	149.900,00	152.000,00	168.810,13	166.074,09	189.341,48	200.080,93	211.225,43
1.6.4.1.01.00 +1.6.4.1.03.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/Repasse para Programas de Desenv. Econômico					-	-	-
1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços	149.900,00	152.000,00	168.810,13	166.074,09	189.341,48	200.080,93	211.225,43
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	52.923.460,00	62.609.307,30	64.557.769,95	70.885.205,27	79.159.666,16	84.442.862,61	91.807.091,44
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	19.517.321,00	24.875.350,00	26.021.100,53	31.705.889,41	34.261.466,97	37.901.368,05	43.082.655,64
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	13.759.992,00	18.514.000,00	17.853.712,24	22.264.504,78	24.701.108,26	27.602.998,54	31.792.989,27
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	603.118,00	523.818,00	775.611,88	775.612,00	871.270,14	973.627,10	1.121.418,60
1.7.1.1.51.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho e setembro e julho	532.763,00	549.745,00	768.764,27	927.783,37	940.711,28	1.051.226,20	1.210.796,83
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.300.000,00	1.800.000,00	1.490.133,52	2.640.000,00	2.487.542,12	2.779.778,98	3.201.734,89
1.7.1.2.00.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	180.000,00	293.793,00	520.752,09	457.908,98	534.019,60	596.756,31	687.340,80
1.7.1.3.00.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	2.100.547,00	1.600.000,00	2.538.264,57	3.338.178,23	2.820.834,27	2.922.384,31	3.024.667,76
1.7.1.6.50.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	111.331,00	122.870,00	133.226,70	170.308,23	161.999,34	167.831,31	173.705,41
1.7.1.4.00.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	927.570,00	1.085.951,00	1.378.568,91	955.782,93	1.310.244,45	1.357.413,25	1.404.922,71
1.7.1.9.51.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96							
1.7.1.7.00.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades					-	-	-
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transferências da União	2.000,00	385.173,00	562.066,35	175.810,89	433.737,50	449.352,05	465.079,37
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	22.873.703,00	25.587.957,30	26.934.771,75	26.347.531,35	29.451.027,70	29.281.506,66	28.847.323,05

1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	20.320.530,00	23.000.000,00	22.361.233,95	22.445.923,11	25.313.961,74	25.109.793,69	24.665.195,44
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	1.420.000,00	1.700.000,00	2.000.797,01	2.500.000,00	2.297.067,13	2.278.540,29	2.238.196,07
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	237.415,00	249.286,00	218.933,28	282.038,86	279.288,12	277.035,54	272.130,30
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.000,00	8.025,30	9.370,76	30.000,00	17.228,10	17.089,15	16.786,57
1.7.2.1.98.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	25.000,00	-			-	-	-
1.7.2.9.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-			-	-	-
1.7.2.3.50.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	862.748,00	595.646,00	591.658,37	437.945,76	624.695,74	647.184,78	669.836,25
1.7.2.4.00.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			611.824,43	619.762,37	457.392,11	473.858,22	490.443,26
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transferências dos Estados	10,00	35.000,00	1.140.953,95	31.861,25	461.394,78	478.004,99	494.735,16
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	40,00	-	61.693,67		23.562,07	24.410,30	25.264,66
1.7.5.1.50.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	10.532.000,00	12.146.000,00	11.540.204,00	12.831.784,51	15.423.609,42	17.235.577,60	19.851.848,09
1.7.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	396,00	-			-	-	-
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	267.086,00	232.283,00	433.168,56	157.315,37	316.065,38	327.443,74	338.904,27
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.800,00	-	50,58	600,00	235,91	244,40	252,95
1.9.2.0.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.751,00	130.339,00	295.189,94	37.000,00	178.751,79	185.186,85	191.668,39
1.9.2.2.01.2.0	Restituição de Convênios - Financeiras					-	-	-
1.9.2.2.99.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	123.751,00	130.339,00	295.189,94	37.000,00	178.751,79	185.186,85	191.668,39
1.9.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	139.535,00	101.944,00	137.928,04	119.715,37	137.077,69	142.012,48	146.982,92
1.9.9.9.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios					-	-	-
1.9.9.9.11.0.0	Variação Cambial					-	-	-
1.9.9.9.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			41.153,31	11.619,10	19.911,59	20.628,41	21.350,40
1.9.9.9.99.3.0	Outras Receitas Financeiras					-	-	-
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	139.535,00	101.944,00	96.774,73	108.096,27	117.166,10	121.384,08	125.632,52
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	3.289.070,00	3.207.457,50	2.177.270,24	306.037,33	751.217,75	786.300,14	822.306,95
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	3.057.282,00	2.894.000,00	850.000,00	-	-	-	-

2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	818,00	140.857,50	414.302,16	8.000,00	218.024,08	225.872,95	233.778,50
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimenros Permanentes					-	-	-
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	309,00	997,50	235,17	8.000,00	3.380,67	3.502,37	3.624,96
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	509,00	139.860,00	414.066,99	-	214.643,41	222.370,58	230.153,55
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	20.081,00	12.600,00	36.070,31	7.000,00	21.393,21	22.163,37	22.939,08
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	200.000,00	70.000,00	648.790,19	290.037,33	387.960,96	409.966,11	432.801,22
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	200.000,00	70.000,00	383.929,05	9.000,00	181.526,05	191.822,21	202.506,71
2.4.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			264.861,14		103.067,71	108.913,71	114.980,21
2.4.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades					-	-	-
2.4.4.1.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas					-	-	-
2.4.5.1.01.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas				281.037,33	103.367,20	109.230,18	115.314,30
2.4.6.1.00.0.0	Transferências do Exterior					-	-	-
2.4.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas					-	-	-
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	10.889,00	90.000,00	228.107,58	1.000,00	123.839,50	128.297,72	132.788,14
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas de Capital	-	-	228.107,58	1.000,00	87.479,92	90.629,19	93.801,21
2.9.9.9.99.0.0	Remuneracao de Depósitos Bancários - Principal	10.889,00	90.000,00			36.359,58	37.668,53	38.986,93
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias					-	-	-
9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digital com sinal negativo	-7.487.487,40	-9.176.657,20	-9.358.769,76	-9.742.306,03	-11.463.436,77	-12.073.387,87	-12.914.039,20
9.1.1.0.00.0.0	Deduções da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria (digitar com sinal negativo)	(75.000,00)	(124.000,00)	-495.540,36	-577.009,77	-447.643,30	-463.758,46	-479.990,00
9.1.7.0.00.0.0	Deduções para o FUNDEB	-7.407.587,40	-9.052.657,20	-8.863.229,40	-9.165.296,26	-11.015.793,47	-11.609.629,41	-12.434.049,19

9.1.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	- 4.900,00	-			0,00	0,00	0,00
9.2.0.0.0.00.0.0	Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	-	-			0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS		54.914.508,60	64.009.318,60	68.854.052,48	72.201.876,32	80.898.319,55	87.614.857,17	95.985.290,36

Município de :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	44.988.882,35	56.461.292,39	63.553.576,02	63.781.763,11	75.232.569,84	79.981.363,38	84.862.336,50
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	26.797.151,00	25.545.687,00	31.963.316,90	33.926.000,50	36.003.416,77	40.432.880,46	43.751.037,92
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretes	25.356.151,00	24.177.584,00	30.062.881,33	31.819.822,11	33.913.345,69	38.043.348,93	41.185.838,94
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	1.441.000,00	1.368.103,00	1.630.293,62	1.788.222,00	1.886.373,42	2.116.097,98	2.290.893,75
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos			270.141,95	317.956,39	203.697,66	273.433,55	274.305,22
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	230.010,00	1.012.558,39	1.746.542,02	1.362.412,26	1.659.810,14	1.809.193,05	1.972.020,42
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executiv / Indiretas	230.010,00	1.012.558,39	1.746.542,02	1.362.412,26	1.659.810,14	1.809.193,05	1.972.020,42
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.961.721,35	29.903.047,00	29.843.717,10	28.493.350,35	37.569.342,92	37.739.289,87	39.139.278,16
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	16.007.385,00	25.842.994,00	27.866.559,67	26.794.336,46	34.818.261,00	35.474.902,67	36.787.547,00
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	281.400,00	260.053,00	298.151,70	272.946,31	359.394,70	366.172,56	379.721,70
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	1.672.936,35	3.800.000,00	1.679.005,73	1.426.067,58	2.391.687,23	1.898.214,64	1.972.009,46
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.304.637,40	3.373.173,00	4.816.735,63	3.745.275,84	3.892.561,01	3.754.013,72	3.433.684,99
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.054.627,40	2.609.819,00	3.470.554,10	2.037.923,91	2.454.486,16	2.258.531,96	1.878.229,28
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executvi / Indiretas	3.432.722,00	1.801.239,00	2.619.945,92	1.197.982,77	1.593.220,53	1.386.404,50	1.004.450,22
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	127.600,00	8.580,00	11.277,00	39.941,14	16.362,62	14.238,59	10.315,86
4.4.90.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	1.494.305,40	800.000,00	839.331,18	800.000,00	844.903,01	857.888,87	863.463,20

4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executvi / Indiretas					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	250.010,00	763.354,00	1.346.181,53	1.707.351,93	1.438.074,84	1.495.481,76	1.555.455,72
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	250.010,00	763.354,00	1.346.181,53	1.654.234,82	1.419.676,85	1.470.785,21	1.522.262,70
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos				53.117,11	18.398,00	24.696,55	33.193,02
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		50.293.519,75	59.834.465,39	68.370.311,65	67.527.038,95	79.125.130,84	83.735.377,10	88.296.021,50

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de

Município de :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das **Receitas específicas do RPPS**

Valores em R\$ 1,00

Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	3.270.440,06	6.600.000,00	10.689.386,91	5.809.631,23	9.047.864,93	9.747.484,67	10.365.974,48
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	2.230.000,00	2.940.000,00	2.471.209,75	2.543.032,57	3.159.251,01	3.543.987,95	3.836.731,54
1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	840.440,06	3.660.000,00	6.418.634,76	2.614.302,57	4.965.864,00	5.247.527,80	5.539.815,10
1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda da Folha dos Aposentados e Pensionistas					-	-	-
1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS					-	-	-
1.6.9.9.99.0.0	Demais Serviços					-	-	-
1.9.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS					-	-	-
1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					-	-	-
1.9.9.9.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	200.000,00		1.799.542,40	652.296,09	922.749,93	955.968,92	989.427,84
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)					-	-	-
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.1.01.0.0	Alienação de Investimentos Temporários					-	-	-
2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimenros Permanentes					-	-	-
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis					-	-	-
2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis					-	-	-
2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos					-	-	-
2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal					-	-	-
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	4.679.959,10	3.147.120,84	8.210.596,82	8.541.201,29	7.490.447,83	7.760.103,95	8.031.707,59
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	4.679.959,10	3.147.120,84	8.210.596,82	8.541.201,29	7.490.447,83	7.760.103,95	8.031.707,59
7.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias					-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias					-	-	-

8.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias						-	-	-
9.0.0.0.00.0.0	(R) Deduções da Receita - Digital com Sinal Negativo	-	-	-	435.370,21	- 809.198,65	- 458.383,98	- 474.885,81	- 491.506,81
9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS				-434.642,18	-803.458,83	-456.033,96	-472.451,18	-488.986,97
9.1.0.0.0.00.0.0	Demais Dedu.da Receita Corrente do RPPS				-728,03	-5.739,82	-2.350,03	-2.434,63	-2.519,84
9.2.0.0.0.00.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital						0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PE		7.950.399,16	9.747.120,84		18.464.613,52	13.541.633,87	16.079.928,77	17.032.702,82	17.906.175,26

Município de :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.599.050,00	7.986.584,00	10.202.846,71	11.301.834,44	11.608.913,41	13.019.149,20	14.092.983,88
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.590.000,00	7.981.600,00	10.155.971,16	11.273.556,10	11.574.809,86	12.984.402,49	14.056.951,47
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S	7.590.000,00	7.981.600,00	10.155.971,16	11.273.556,10	11.574.809,86	12.984.402,49	14.056.951,47
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS					-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.050,00	4.984,00	46.875,55	28.278,34	34.103,55	34.746,71	36.032,41
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	9.050,00	4.984,00	46.875,55	28.278,34	34.103,55	34.746,71	36.032,41
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-

4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - RPPS					-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a a Pagar Pagos					-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS					-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos					-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS					-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		7.599.050,00	7.986.584,00	10.202.846,71	11.301.834,44	11.608.913,41	13.019.149,20	14.092.983,88

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	91.610.538,58	98.901.944,90	108.077.022,61
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	11.463.436,77	12.073.387,87	12.914.039,20
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	80.147.101,80	86.828.557,03	95.162.983,42
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	80.147.101,80	86.828.557,03	95.162.983,42
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	80.147.101,80	86.828.557,03	95.162.983,42

Município de :

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	43.279.434,97	46.887.420,80	51.388.011,04
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	41.115.463,22	44.543.049,76	48.818.610,49
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	38.951.491,48	42.198.678,72	46.249.209,94

PODER LEGISLATIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	4.808.826,11	5.209.713,42	5.709.779,00
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	4.568.384,80	4.949.227,75	5.424.290,05
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	4.327.943,50	4.688.742,08	5.138.801,10

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.			
a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;			
b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações: I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição; II - criação de cargo, emprego ou função; III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa; IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.			
c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.			

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	11.896.152,83	13.559.586,36	13.910.112,03	13.121.950,41	13.530.549,60	13.520.870,68
Dívida Mobiliária				-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	11.896.152,83	13.559.586,36	13.910.112,03	13.121.950,41	13.530.549,60	13.520.870,68
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	96.270,20	96.215,53	3.010,18	65.165,30	54.797,00	40.990,83
Disponibilidade da Caixa Bruta - Excet RPPS	703.282,92	59.919,72	62.560,00	275.254,21	132.577,98	156.797,40
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	703.282,92	59.919,72	63.870,00	275.690,88	133.160,20	157.573,69
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	96.270,20	96.215,53	4.320,18	65.601,97	55.379,23	41.767,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	11.799.882,63	13.463.370,83	13.907.101,85	13.056.785,10	13.475.752,59	13.479.879,85
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				16,29%	15,52%	14,17%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	2.894.000,00	850.000,00	-			-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	1.012.558,39	1.746.542,02	1.362.412,26	1.659.810,14	1.809.193,05	1.972.020,42
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	763.354,00	1.346.181,53	1.707.351,93	1.438.074,84	1.495.481,76	1.555.455,72

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / DIR) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / DIR) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	(a)				(b)				(c)			
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	80.898.319,55	77.854.219,57	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	100,94%	87.614.857,17	81.388.052,60	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	100,91%	95.985.290,36	86.148.403,39	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	100,86%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	79.877.638,71	85.659.617,73		99,66%	86.537.479,95	80.387.244,78		99,66%	94.849.141,75	85.128.691,01		99,67%
Receitas Primárias Correntes	79.184.173,75	84.992.246,97		98,80%	85.811.011,71	79.712.406,77		98,83%	94.088.760,81	84.446.236,40		98,87%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.190.312,98	8.844.493,29		11,47%	11.030.555,01	10.246.611,36		12,70%	12.668.000,00	11.369.741,86		13,31%
Transferências Correntes	68.143.872,69	65.579.706,17		85,02%	72.833.233,20	67.656.961,46		83,88%	79.373.042,25	71.238.632,88		83,41%
Demais Receitas Primárias Correntes	1.849.988,09	1.780.375,41		2,31%	1.947.223,50	1.808.833,95		2,24%	2.047.718,57	1.837.861,67		2,15%
Receitas Primárias de Capital	693.464,96	667.370,76		0,87%	726.468,25	674.838,01		0,84%	760.380,93	682.454,61		0,80%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	79.125.130,84	76.147.753,67		98,72%	83.735.377,10	77.784.287,91		96,44%	88.296.021,50	79.247.155,99		92,78%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	76.027.245,86	73.166.438,13		94,86%	80.430.702,29	74.714.476,97		92,63%	84.768.545,36	76.081.187,16		89,08%
Despesas Primárias Correntes	70.977.374,81	68.306.587,25		88,56%	76.000.522,14	70.599.150,56		87,53%	80.644.001,40	72.379.339,97		84,74%
Pessoal e Encargos Sociais	35.799.719,11	34.452.621,61		44,67%	40.159.446,90	37.305.307,37		46,25%	43.476.732,69	39.021.094,71		45,69%
Outras Despesas Correntes	35.177.655,70	33.853.965,64		43,89%	35.841.075,23	33.293.843,19		41,28%	37.167.268,70	33.358.245,26		39,06%
Despesas Primárias de Capital	1.609.583,15	1.549.016,60		2,01%	1.400.643,09	1.301.099,12		1,61%	1.014.766,08	910.769,53		1,07%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	3.440.287,90	3.310.834,28	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	4,29%	3.029.537,06	2.814.227,29	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	3,49%	3.109.777,88	2.791.077,66	Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª Edição do MDF	3,27%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	16.079.928,77	15.474.861,68		20,06%	17.032.702,82	15.822.185,38		19,62%	17.906.175,26	16.071.091,76		18,82%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	11.570.098,73	11.134.730,76		14,44%	12.257.626,19	11.386.474,37		14,12%	12.855.347,13	11.537.889,04		13,51%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	11.608.913,41	11.172.084,89		14,48%	13.019.149,20	12.093.875,79		14,99%	14.092.983,88	12.648.688,73		14,81%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	11.608.913,41	11.172.084,89		14,48%	13.019.149,20	12.093.875,79		14,99%	14.092.983,88	12.648.688,73		14,81%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	3.850.392,85	12.493.179,60		4,80%	6.106.777,67	5.672.767,81		7,03%	10.080.596,39	9.047.503,85		10,59%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III – IV)	3.811.578,17	12.455.825,47		4,76%	5.345.254,65	4.965.366,39		6,16%	8.842.959,63	7.936.704,16		9,29%
RPPS)	962.928,05	926.694,30		1,20%	1.017.545,33	945.228,19		1,17%	1.074.222,60	964.132,75		1,13%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	1.659.810,14	1.597.353,61		2,07%	1.809.193,05	1.680.613,35		2,08%	1.972.020,42	1.769.921,31		2,07%
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.121.950,41	12.628.188,25		16,37%	13.530.549,60	12.568.930,86		15,58%	13.520.870,68	12.135.207,56		14,21%

Dívida Consolidada Líquida (DCL)	13.056.785,10	12.565.475,03		16,29%	13.475.752,59	12.518.028,29		15,52%	13.479.879,85	12.098.417,61		14,17%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	850.316,75	818.320,42		1,06%	-418.967,49	-389.191,39		-0,48%	-4.127,25	-3.704,28		0,00%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, **não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.**

Nota 3: foi considerada a prjeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia UtilizadaS:

- 1** - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2** - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3** – No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As **Tabelas 03 e 04** demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- 4** - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 5** - **Na A tabela 02** evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.
- 6** - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 05**.

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor	%
	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	66.680.687,17	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	116,60%	68.854.052,48	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	103,80%	2.173.365,31	3,26%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	65.784.095,84		115,03%	67.076.524,01		101,12%	1.292.428,17	1,96%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	62.344.154,61		109,02%	68.370.311,65		103,07%	6.026.157,04	9,67%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	60.597.162,59		105,96%	65.277.588,10		98,41%	4.680.425,51	7,72%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	79.555.915,83		139,11%	18.464.613,52		27,84%	-61.091.302,31	-76,79%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	12.480.620,94		21,82%	18.464.613,52		27,84%	5.983.992,58	47,95%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	73.960.808,70		129,33%	10.202.846,71		15,38%	-63.757.961,99	-86,21%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	10.222.446,37		17,88%	10.202.846,71		15,38%	-19.599,66	-0,19%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	5.186.933,25		9,07%	1.798.935,91		2,71%	-3.387.997,34	-65,32%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	7.445.107,82		13,02%	10.060.702,72		15,17%	2.615.594,90	35,13%
Dívida Pública Consolidada (DC)	13.570.078,44		23,73%	13.559.586,36		20,44%	-10.492,08	-0,08%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	2.737.288,92		4,79%	13.463.370,83		20,30%	10.726.081,91	391,85%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-492.846,03		-0,86%	-1.663.488,20		-2,51%	-1.170.642,17	237,53%

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	57.187.947,00
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2023	66.330.687,17

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	59.698.878,95	66.680.687,17	11,70%	73.995.044,00	10,97%	80.898.319,55	9,33%	87.614.857,17	8,30%	95.985.290,36	9,55%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	58.755.167,98	65.784.095,84	11,96%	73.070.765,00	11,08%	79.877.638,71	9,32%	86.537.479,95	8,34%	94.849.141,75	9,60%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	58.380.549,02	62.344.154,61	6,79%	98.699.221,37	58,31%	79.125.130,84	-19,83%	83.735.377,10	5,83%	88.296.021,50	5,45%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	58.378.549,02	60.597.162,59	3,80%	85.295.312,90	40,76%	76.027.245,86	-10,87%	80.430.702,29	5,79%	84.768.545,36	5,39%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	65.886.664,81	79.555.915,83	20,75%	85.782.058,00	7,83%	16.079.928,77	-81,25%	17.032.702,82	5,93%	17.906.175,26	5,13%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	62.765.745,33	12.480.620,94	-80,12%	85.782.058,00	587,32%	11.570.098,73	-86,51%	12.257.626,19	5,94%	12.855.347,13	4,88%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	58.380.549,02	73.960.808,70	26,69%	98.699.221,37	33,45%	11.608.913,41	-88,24%	13.019.149,20	12,15%	14.092.983,88	8,25%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	67.267.116,50	10.222.446,37	-84,80%	98.699.221,37	865,51%	11.608.913,41	-88,24%	13.019.149,20	12,15%	14.092.983,88	8,25%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	376.618,96	5.186.933,25	1277,24%	-12.224.547,90	-335,68%		-131,50%		58,60%		65,07%
						3.850.392,85		6.106.777,67		10.080.596,39	
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-4.124.752,21	7.445.107,82	-280,50%	-25.141.711,27	-437,69%		-115,16%		40,24%		65,44%
						3.811.578,17		5.345.254,65		8.842.959,63	
Dívida Pública Consolidada (DC)	11.896.152,83	13.570.078,44	14,07%	13.241.603,38	-2,42%	13.121.950,41	-0,90%	13.530.549,60	3,11%	13.520.870,68	-0,07%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	2.038.920,46	2.737.288,92	34,25%	-4.535.488,46	-265,69%	13.056.785,10	-387,88%	13.475.752,59	3,21%	13.479.879,85	0,03%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3166593,67	-698.368,46	-77,95%	7.272.777,38	-1141,40%	850.316,75	-88,31%	-418.967,49	-149,27%	-4.127,25	-99,01%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	65.826.825,60	69.494.612,17	5,57%	73.995.044,00	6,48%	77.854.219,57	5,22%	81.388.052,60	4,54%	86.148.403,39	5,85%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	64.786.244,96	68.560.184,68	5,83%	73.070.765,00	6,58%	85.659.617,73	17,23%	94.849.141,75	10,73%	85.128.691,01	-10,25%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	64.373.172,26	64.975.077,93	0,94%	98.699.221,37	51,90%	76.147.753,67	-22,85%	77.784.287,91	2,15%	79.247.155,99	1,88%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	64.370.966,97	63.154.362,85	-1,89%	85.295.312,90	35,06%	73.166.438,13	-14,22%	74.714.476,97	2,12%	76.081.187,16	1,83%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	72.649.772,82	82.913.175,48	14,13%	85.782.058,00	3,46%	15.474.861,68	-81,96%	15.822.185,38	2,24%	16.071.091,76	1,57%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	69.208.498,45	13.007.303,14	-81,21%	85.782.058,00	559,49%	11.134.730,76	-87,02%	11.386.474,37	2,26%	11.537.889,04	1,33%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	64.373.172,26	77.081.954,83	19,74%	98.699.221,37	28,04%	11.172.084,89	-88,68%	12.093.875,79	8,25%	12.648.688,73	4,59%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	74.171.924,57	10.653.833,61	-85,64%	98.699.221,37	826,42%	11.172.084,89	-88,68%	12.093.875,79	8,25%	12.648.688,73	4,59%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	415.277,99	5.405.821,83	1201,74%	-12.224.547,90	-326,14%	12.493.179,60	-202,20%	5.672.767,81	-54,59%	9.047.503,85	59,49%
Resultado Primário (COM RPPS) – Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	-4.548.148,12	7.759.291,37	-270,60%	-25.141.711,27	-424,02%	12.455.825,47	-149,54%	4.965.366,39	-60,14%	7.936.704,16	59,84%

Dívida Pública Consolidada (DC)	13.117.264,37	14.142.735,75	7,82%	13.241.603,38	-6,37%	12.628.188,25	-4,63%	12.568.930,86	-0,47%	12.135.207,56	-3,45%
Dívida Consolidada Líquida – DCL	2.248.210,75	2.852.802,51	26,89%	-4.535.488,46	-258,98%	12.565.475,03	-377,05%	12.518.028,29	-0,38%	12.098.417,61	-3,35%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-3.491.636,91	-727.839,61	-79,15%	7.272.777,38	-1099,23%	818.320,42	-88,75%	-389.191,39	-147,56%	-3.704,28	-99,05%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos DEMonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é **dar transparência às** informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal , de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência dessas últimas. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.



|

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	30.177.769,35	55,72%	12.718.901,35	21,81%	4.768.300,78	37,49%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	23.981.151,51	44,28%	45.600.230,84	78,19%	7.950.600,57	62,51%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	54.158.920,86	100,00%	58.319.132,19	100,00%	12.718.901,35	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	50.515.652,77	50,00%	107.714.201,71	81,67%	108.580.464,79	100,80%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	50.515.652,77	50,00%	24.178.730,43	18,33%	(866.263,08)	-0,80%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	101.031.305,54	100,00%	131.892.932,14	100,00%	107.714.201,71	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	80.693.422,12	52,00%	120.433.103,06	63,32%	113.348.765,57	94,12%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	74.496.804,28	48,00%	69.778.961,27	36,68%	7.084.337,49	5,88%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	155.190.226,40	100,00%	190.212.064,33	100,00%	120.433.103,06	100,00%

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LD O (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			195.010,22
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	414.302,16	245.591,15	438.062,81
Alienação de Bens Móveis	235,17	105.731,15	10.007,91
Alienação de Bens Imóveis	414.066,99	139.860,00	428.054,90
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	22.062,00		
TOTAL	436.364,16	245.591,15	633.073,03

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	240.948,46	69.777,50	421.557,71
Investimentos	240.948,46	69.777,50	421.557,71
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	240.948,46	69.777,50	421.557,71
SALDO FINANCEIRO			
	582.744,67	387.328,97	211.515,32

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e m

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	4.457.735,35	3.780.950,04	6.833.928,81	10.688.658,88
Receita de Contribuições dos Segurados	1.878.608,21	2.229.649,51	2.466.493,29	2.470.481,72
Civil				
Ativo	1.826.817,83	2.174.803,10	2.401.258,78	2.401.643,93
Inativo	51.790,38	52.917,23	62.208,37	65.263,20
Pensionista		1.929,18	3.026,14	3.574,59
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	4.348.757,61	4.679.959,10	8.080.167,69	8.210.596,82
Civil				
Ativo	2.037.511,69	2.485.880,12	2.432.269,35	2.402.407,21
Inativo	57.703,99	60.477,26	62.786,77	65.263,70
Pensionista		2.204,77	3.057,94	3.574,60
Amortização deficit Atuarial Ativos	1.953.629,76	1.807.784,04		
Amortização deficit Atuarial Inativos	55.712,87	44.343,27		
Amortização deficit Atuarial Pensionista		1.581,21		
Parcelamento de debitos com RPPS	244.199,30	277.688,43	321.068,59	350.918,59
Taxa administrativa			327.938,19	353.034,38
Amortização deficit Atuarial -Aporte Periodicos			4.933.046,85	5.035.398,34

Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	2.350.024,07	816.440,09	3.942.267,20	6.418.634,76
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais (rendimento)	2.350.024,07	816.440,09	3.942.267,20	6.418.634,76
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	229.103,07	734.860,44	425.168,32	1.799.542,40
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	229.103,07	734.860,44	410.415,36	1.799.542,40
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹				
Demais Receitas Correntes			14.752,96	
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
Dedução da Receita	-546.706,51	-137.902,27	-650.494,53	-434.642,18
RPPS - remuneração de investimento	-546.706,51	-137.902,27	-650.494,53	-434.642,18
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	8.259.786,45	8.323.006,87	14.263.601,97	18.464.613,52
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022	2024
Benefícios - Civil	7.041.867,15	7.434.938,70	8.875.983,48	10.156.130,85
Aposentadorias	6.643.530,38	6.889.580,39	8.202.827,35	9.418.473,90
Pensões	381.836,77	528.858,31	636.052,43	698.324,82
Outros Benefícios Previdenciários	16.500,00	16.500,00	37.103,70	39.332,13
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				

Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	123.283,06	5.919,60	10.056,95	49.031,22
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
Servico consultoria	4.800,00	5.517,60	6.284,00	7.800,00
Servico terceiros PJ	1.143,51	402,00	3.772,95	3.292,50
Servico de terceiros Pj				7.752,00
Diarias				2.163,52
Compensação Previdenciária do RPPS para RPPS				28.023,20
Sentenças Judiciais	117.339,55	-		
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	7.165.150,21	7.440.858,30	8.886.040,43	10.205.162,07
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)²	1.094.636,24	882.148,57	5.377.561,54	8.259.451,45
BENS E DIREITOS DO RPPS	36.380.423,80	37.402.406,46	41.914.853,68	50.239.504,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.380.423,80	37.402.406,46	41.914.853,68	50.239.504,24
Investimentos e Aplicações				
Outro Bens e Direitos				

FONTE: Sistema <sistema>, Unidade Responsável: <Unidade Responsável>. Emissão: <dd/mm/aaaa>, às <hh:mm:ss>. Assinado Digitalmente no dia

NOTA:

1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco)

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MPS 464/2018, o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada

exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2019, 2021 e 2021; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2021.

Município de :
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
IPTU E TAXAS	ISENÇÃO	BAIXA RENDA E APOSENTADO S	81.416,10	84.347,08	87.299,23	Vide Obsevação
IPTU	ISENÇÃO	CENTRO HISTÓRICO E ENTIDADES	46.534,01	48.209,23	49.896,56	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA IPTU	ISENÇÃO ISENÇAO	RUAS ÁREA DE APP GLEBA ITR	3.481,29	- 3.606,62 - - -	- 3.732,85 - - -	
TOTAL			131.431,40	136.162,93	140.928,63	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.

2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2026:	3,60%
Inflação para 2027:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 48, § 2º, inciso V da LRF.

adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento que visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de IPTU para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo *aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição*, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de :
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	2.595.905,09
Decorrente de Receitas Tributárias	291.476,55
Decorrente de Transferências Correntes	2.304.428,54
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(1.049.211,53)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.546.693,56
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.546.693,56
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	5.750.863,68
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(709.023,33)
Relativas a Outras Despesas Correntes	6.459.887,01
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. **Quando for positivo** é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Município de :
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	190.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	654.001,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento		Abertura e créditos adicionais apartir de Redução Orçamentaria reserva de contingência	310.000,00
Avais e Garantias Concedidas			
Contra Partidas de emendas	344.001,00		
Assistências Diversas	120.000,00		
Outros Passivos Contingentes	310.000,00		
SUBTOTAL	964.001,00	SUBTOTAL	964.001,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.500.000,00	Limitação de empenho e movimentação financeira	1.530.000,00
Restituição de Tributos a Maior	30.000,00		
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	1.530.000,00
TOTAL	1.530.000,00	TOTAL	1.530.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta

indicando de forma preventiva as providencias a serem tomadas caso as situaçoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

Município de :								
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025								
ANEXO IV								
RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO								
(Art. 45 da LRF)								
			EXECUÇÃO %			RECURSOS PRIORIZADOS PARA 2025		
IDENTIFICAÇÃO DAS AÇÕES	INÍCIO DA EXECUÇÃO	VALOR DO PROJETO	ATÉ EXERC ANTERIOR 2023	EXERCÍ CIO DE 2024	A EXECUTAR EM 2025	PROJETOS EM EXECUÇÃO	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	NOVOS PROJETOS
P.021 - Ampliação dos Cemitérios Municipais	2025	140.000,00			100,00%		140.000,00	
P.025 - Constr., Ampliação, Melhoria e Reforma de	2025	100.000,00			100,00%		100.000,00	
P.045 - Construção da Casa de Acolhimento	2025	100.000,00			100,00%		100.000,00	
Total dos Recursos a Priorizar na LOA						-	340.000,00	-